



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTRO COORDENADOS DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS :

Diploma Ministerial N.º 33/2023 de 28 de Junho

Declaração Prévia de Início de Atividades Económicas 1705

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 8/2023, de 20 de Junho

Aprovação do Pedido de Registo “NEWS ORLULI, ENIN”, como Órgão de Comunicação Social 1719

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO, ANAS, I.P. :

Deliberação N.º 03/maio /ANAS, I.P./2023 de 31 de maio de 2023

Sobre a Proposta de Criação de Delegações ou Representações no Território Nacional da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, Instituto Público, ANAS, I.P. 1719

DIPLOMA MINISTERIAL N.º 33/2023

de 28 de Junho

DECLARAÇÃO PRÉVIA DE INÍCIO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

O Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro, que procedeu à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, sobre Licenciamento de Atividades Económicas, veio alterar substancialmente o regime, ao eliminar a necessidade de autorização para o exercício de toda e qualquer atividade económica identificada nos seus anexos, mantendo-se, todavia, a necessidade de licenciamento no que concerne às atividades cujo exercício esteja condicionado a ato permissivo da Administração Pública.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo Decreto-Lei, a declaração prévia de início de atividade económica é feita em formulário próprio para o efeito, cumpre aprovar o modelo a adotar pelos serviços do Balcão Único do SERVE, I.P., e a disponibilizar aos interessados.

São aprovados dois modelos diferentes de declaração, consoante o exercício da atividade que o particular pretenda iniciar esteja ou não dependente de prévia obtenção de licença setorial, bem como o modelo de requerimento desta licença, cujo pedido é efetuado nos termos do disposto no artigo 14.º do dispositivo legal referido.

O Governo, pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, manda, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2017 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma aprova os modelos de formulários de declaração de início de atividades económicas para atividades licenciadas e não licenciadas e de requerimento de licença setorial, previstos, respetivamente, nos artigos 4.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 34/2017 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro.

Artigo 2.º

Modelos de declaração e de requerimento

1. A declaração de início de atividades económicas prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2017 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro, é feita em formulário próprio, de acordo com os modelos constantes nos Anexos I e II ao presente diploma e que dele fazem parte integrante, e instruída com uma cópia do documento de identificação pessoal do declarante.
2. O modelo constante do Anexo I é utilizado para a declaração de atividades não sujeitas a licenciamento e o modelo constante do Anexo II é utilizado para a declaração de atividades sujeitas a licenciamento setorial, para as quais o declarante já dispõe de licença.
3. O modelo constante do Anexo III é utilizado para requerer a licença setorial de atividade sujeita a regime legal de licenciamento, conforme previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/2017 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro.
3. Os formulários são preenchidos em duplicado, ficando uma via com os serviços do Balcão Único do SERVE, I.P. e outra com o declarante ou requerente.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 19 de junho de 2023

O Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos

Joaquim Amaral



Anexo I / Anexu I / Annex I

Declaração prévia de início de atividade(s) económica(s) - Atividades não sujeitas a licença setorial / Deklarasaun
prévia ka Deklarasaun ba dalauluk hodi hahu'u hala'o atividade ekonómika(s) – Atividade ne'ebé mak La Sujeita atu hetan
Lisensa Setoriál / Prior declaration to start an economic activity – Activities that are not subject to a Sectorial License

N.º do Documento / Nu. Dok. / Doc. No.: _____

1-Nome / Naran / Name: _____

Interessado / Ema ne'ebé mak interesse / Applicant

☐

Advogado / Advogadu / Lawyer

☐

Procurador / Prokuradór / Attorney

☐

Telefone / Telefone / Phone: _____ E-mail: _____

Residência (Aldeia, Suco, Posto Administrativo, Município / RAEOA) / Hela fatin uma nian (Aldeia, Suku, Postu
Administrativu, Munisípiu / RAEOA / Home Address (Sub-Village, Village, Sub-Municipality, Municipality / EAOA):

N.º do documento de identificação / Nu. dokumentu
number: _____
☐

identifikasaun / Identification

Bilhete de Identidade / Bilete Identidad / Identity card

☐

Passaporte / Pasaporte / Passport

☐

Cédula Profissional / Sédula Profisionál / Professional License

Outro / Seluk / Other: _____

Emitido em / Hasai iha / Date of issue: ____/____/____ Por / Husi / Issued by: _____

Válido até / Válidu to'o / Valid until: ____/____/____



2-Identificação da entidade declarante/Identifikasaun husi entidade declarante/Identification of the declarant entity:

Sujeita a registo comercial/ Sujeita ba rejistu komersiál/ Subject to commercial registration:

N.º único da empresa/Nu. úniku empresa/ Tax Identification Number: _____

Firma/Denominação/Firma/Denominasaun/ Firm/Trade name: _____

Não sujeita a registo comercial/La Sujeitaba rejistu komersiál/Not subject to commercial registration:

Nome do/a declarante/Naran declarante nian/Declarant's name: _____

Número de Identificação Fiscal/ Númeru Identifikasaun Fiskál / Tax Identification Number: _____

3 – Declaração /Deklarasaun /Declaration:

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro/Tuir saída mak hateten no ba efektu sira ne'ebé mak hateten nanis iha artigu 4.º husi Dekretu-Lei n.º 34/2017, 27 setembru, ne'ebé mak altera tiha ona liu-husi Dekretu-Lei n.º 83/2022, 23novembru/Under the terms and for the purposes set out in article 4 of the Decree-Law no. 34/2017, of 27th september, ammended by the Decree-Law no.83/2022, of 23rdnovember, _____vem declarar que vai dar inícioao exercício das seguintes atividades económicas não sujeitas a licença setorial/mai deklarar hodi hahu'u hala'o atividade ekonómika(s) hanesan tuir mai ne'e, ne'ebé mak la sujeita ka la presiza atu hetan lisensa setoriál /hereby declares that he will start to perform thefollowing economic activities that are not subject to a sectorial license:

CAE/KAE/CEA

Designação da Atividade Económica/ Dezignasaun husi Atividade Ekonómika /
Designation of the Economic Activity

(Código de Classificação de Atividades Económicas/Kódigu husi Klasifikasaun Atividade Ekonómikas/ Classification Code of Economic Activities)

• _____
• _____
• _____



SERVE, I.P.
Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público

Assinatura/Asinatura/Signature:

Data/Loron/Date: ____/____/____

Assinatura do funcionário responsável e carimbo oficial /Asinatura husi funsionáriu/a responsável nian no karimbu ofisiál /
Signature of responsible employee and official stamp:

Instruções de preenchimento / Instrusaun sira hodi preenxe formuláriu ida ne'e /Instructions for filling up this form:

Por favor preencher o formulário em letras legíveis, sem emendas ou rasuras, assinalando o quadrado aplicável
/ Halo favór preenxe formuláriu ida ne'e ho letra sira ne'ebé loós no diak, la ho emenda ka labele riska tuun-sae, no asinala kuadradu
korretu / Please fill up this form with legible letters, without amendments or erasures, ticking the applicable box.



Anexo II/Anexull / AnnexII

Declaração prévia de início de atividade(s) económica(s) - Atividades sujeitas a licença setorial/
 Deklarasaun prévia ka Deklarasaun ba dala uluk hodi hahu'u hala'o atividade ekonómika(s) - Atividade ne'ebé mak
 Sujeita atu hetan lisensa setoriál / Prior declarationto start an economic activity - Activities that are subject to a
 sectorial license

No. Doc. / Nu. Dok. / Doc. No.: _____

1-Nome/ Naran / Name: _____

Interessado/Ema ne'ebé mak interesse/applicant

☐

Advogado/Advogadu/Lawyer

☐

Procurador/Prokuradór/Attorney

☐

Telefone/Telefone/Phone: _____ E-mail: _____

Residência(Aldeia, Suco, Posto Administrativo, Município/RAEOA) / Hela fatin uma nian (Aldeia, Suku,
 Postu Administrativu, Munisípiu/RAEOA / Home Address (Sub-Village, Village, Sub-Municipality,
 Municipality/EAROA:

N.º do documento de identificação/Nu.

dokumentuidentifikasaun/Identificationnumber: _____

☐

Bilhete de Identidade/BilletelDentidad/IdentityCard

☐

Passaporte/Pasaporte/Passport

☐

Cédula Profissional/Sédula Profisionál/Professional License

Outro/Seluk/Other: _____

Emitido em/Hasaiiha/Date of issue: ____/____/____ PorHusi/ Issuedby: _____

Válido até/Válido to'o/ Validuntil: ____/____/____



2-Identificação da entidade declarante/*Identifikasaun husi entidade declarante/Identification of the declarant entity:*

Sujeita a registo comercial/*Sujeita ba rejistu komersiál/ Subject to commercial registration:*

N.º único da empresa/*Nu. úníkunegósiu/ Tax Identification Number:* _____

Firma/Denominação/*Firma/Denominasaun/Firm/Trade Name/:* _____

Não sujeita a registo comercial/*La Sujeita ba rejistu komersiál/Not subject to comercial registration:*

Nome do/a declarante/*Naran declarante/Declarant's name:* _____

Número de identificação fiscal/*NúmeruidentifikasaunFiskál/TaxIdentificationNumber:* _____

3 – Declaração/*Deklarasaun / Declaration:*

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro/*Tuir saída mak hateten no ba efektu sira ne'ebé mak hateten nanis iha artigu 4.º husi Dekretu-Lein.º 34/2017, 27 setembru, ne'ebé mak altera tiha ona liu-husi Dekretu-Lein.º 83/2022, 23 novembru / Under the terms and for the purposes set out in article 4 of the Decree-Law no. 34/2017, of 27th september, ammended b ythe Decree-Law n.º 83/2022, of 23rd november,*

_____ vem declarar que vai dar início ao exercício das seguintes atividades económicas sujeitas a licença setorial, de que já dispõe, cuja cópia anexa à presente declaração/com o(s) n.º(s) de registo

(conforme o disposto no artigo 14.º, n.º 4) *hau mai deklara hodi hahu'u hala'o atividade ekonómika(s) hanesan tuir mai ne'e, ne'ebé mak la sujeita ka la presizaatu hetan lisensa setoriál, ne'ebé mak iha tiha ona, ho kópia ida ne'ebé mak anexa ho deklarasaun ida ne'e/ho nia númeru rejistu (konforme saída mak hateten iha artigu 14.º, n.º 4) / here by declares that he will start to perform the following economic activities that are subject to a sectorial license, that he already has, with the copy being attached to this declaration/with the registration number (pursuant to article 14.º, n.º 4):*



SERVE, I.P.
Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público

CAE/KAE/CEA Designação da Atividade Económica/Dezignasaun husi Atividade Ekonómika / Designation of the Economic Activity

(Código de Classificação de Atividades Económicas/Kódigu husi Klasifikasaun Atividade Ekonómikas/Classification Code of Economic Activities)

• _____

• _____

• _____

• _____

• _____

• _____

O declarante foi expressamente advertido de que não pode exercer atividades económicas sujeitas a regime legal de licenciamento setorial sem a(s) respetiva(s) licença(s) válida(s), sob pena de incorrer na prática de ilícito contraordenacional previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 2, alínea a) e n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro, com coimas de US \$ 400 a US \$ 2.500 ou de US \$ 2.500 a US\$ 30.000, consoante se trate, respetivamente, de pessoa singular ou coletiva. *Deklarante hetan tiha ona informasaun no bolu mós nia atensaun atu labele hala'o lai atividade ekonómika sira ne'ebé mak sujeita ba rejime legál ba lisenasiamentu setorial no, iha kazu ka situasaun ne'ebé la iha lisensa sira ne'ebé válida, ho pena hodi hala'o prátika ilísitu kontra ordenasionál (prátika sira ne'ebé mak la hateten tuir lei sira) hanesan hateten tuir lei sira nune'e sei hetan punisaun ka kastigu tuir artigu 23.º, n.º 2, alínea a) no n.ºs 7 no 8 husi Dekretu-Lei n.º 34/2017, 27 setembru, ne'ebé mak altera tiha liu-husi Dekretu-Lei n.º 83/2022, 23 novembru, ho koima sira husi US\$ 400 to'o US\$ 2,500 ka husi US\$ 2,500 to'o US\$ 30,000, respetivamente, ba ema singular kakoletiva/The declarant was expressly warned that he can not carry out economic activities that are subject to a legal sectorial licensing regime without the correspondent validlicense (s), under penalty of incurring the practice of an administrative offense as set out and punished by article 23.º, n.º 2, point a) e n.ºs 7 and 8 of the Decree-Law n.º 34/2017, 27 september, ammended by the Decree-Law n.º 83/2022, of 23rd of november, with fines from US\$ 400 to US\$ 2,500 or from US\$ 2,500 to US\$ 30,000, depending on whether it is, respectively, a natural or legal person.*

Assinatura/Asinatura/Signature:



Data/Loron/Date: ____/____/____

Assinatura do funcionário responsável e carimbo oficial / *Asinatura husi funtionáriu/a responsável nian no karimbu ofisiál* / Signature of responsible employee and official stamp:

Instruções de preenchimento / *Instrusaun sira hodi preenxe formuláriu ida ne'e* / Instructions for filling up this form:

Por favor preencher o formulário em letras legíveis, sem emendas ou rasuras, assinalando o quadra do aplicável / *Halo favór preenxe formuláriu ida ne'eho letra sira ne'ebé loós no diak, la ho emenda ka labele riska tuun-sae, no asinala kuadradu korretu* / Please fill up this form with legible letters, without ammendment sorerasures, ticking the applicable box.



SERVE, I.P.

Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público

Anexo III/ Anexu III / Annex III

Requerimento de Licença Setorial/ Rekerimentu hodi Hetan Lisensa Setoriál /Application for Sectorial License(s)

No. Doc. / Nu. Dok. / Doc. No.: _____

1-Nome/ Naran / Name: _____

Interessado/ Ema ne'ebé mak interesse/Applicant

☐

Advogado/ Advogadu/Lawyer

☐

Procurador/ Prokuradór/Attorney

☐

Telefone/ Telefone/Phone: _____ E-mail: _____

Residência(Aldeia, Suco, Posto Administrativo, Município/RAEOA) /Hela fatin uma nian (Aldeia, Suku, Postu Administrativu, Munisípiu/RAEOA / Home Address (Sub-Village, Village, Sub-Municipality, Municipality/EAROA:

N.º do documento de identificação/Nu. dokumentu number: _____

☐

identifikasaun/Identification

Bilhete de Identidade/Billete Identidad/Identity Card

☐

Passaporte/Pasaporte/Passport

☐

Cédula Profissional/Sédula Profisionál/ Professional

LicenseOutro/Seluk/Other: _____

Emitido em/Hasai iha/Date of issue: ____/____/____ PorHusi/ Issued by: _____

Válido até/Válido to'o/ Valid until: ____/____/____



2-Identificação da entidade requerente/Identifikasaun husi entidade rekerente/Applicant's Identification:

Sujeita a registo comercial/ Sujeitu ba rejistu komersiál/ Subject to commercial registration:

N.º único da empresa/Nu. úniku empreza/ Tax Identification Number: _____

Firma/Denominação/Firma/Denominasaun/Firm/Trade Name: _____

Não sujeita a registo comercial/La Sujeitu ba rejistu komersiál/Not subject to commercial registration:

Nome do requerente/Naran rekerente/Name of the applicant: _____

Número de identificação fiscal/ Número Identifikasaun Fiskál / Tax Identification Number: _____

3 – Requerimento de licença setorial/Rekerimento hodi Hetan Lisensa Setoriál / Application for a Sectorial License(s):

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro/Tuir saída mak hateten no ba efeitu sira ne'ebé mak hateten nanis iha artigu 4.º husi Dekretu-Lei n.º 34/2017, 27 setembro, ne'ebé mak altera tiha liu-husi Dekretu-Lei n.º 83/2022, 23novembru / Under the terms and for the purposes set out in article 4 of the Decree-Law no. 34/2017, of 27th september, ammended by the Decree-Law no. 83/2022, of 23rdnovember, _____

_____ vem requerer a emissão de licença(s) para a(s) seguinte(s) atividade(s) económica(s)/mai husu emisaun ba lisensa setoriál(s) ba atividade ekonómika(s) hanesan tuir mai ne'e, /hereby requests the license(s) forthe following economic activities:

CAE/KAE/CEA

Designação da Atividade Económica/Dezignasaun

husi Atividade Ekonómika / Designation of the Economic Activity

(Código de Classificação de Atividades Económicas/Kódigu husi Klasifikasaun Atividade Ekonómikas/ Classification Code of Economic Activities)

• _____

• _____



SERVE, I.P.
Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público

• _____	_____
• _____	_____
• _____	_____
• _____	_____

O requerente foi expressamente advertido de que não pode exercer atividades sujeitas a regime legal de licenciamento setorial sem que tenha obtido a respetiva licença, comprometendo-se, por

sua honra, a não exercer a(s) atividade(s) em causa até que a(s) necessária licença(s) lhe seja(m) concedida(s), sob pena de incorrer na prática de ilícito contraordenacional previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 2, alínea a) e n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro, com coimas de US \$ 400 a US \$ 2.500 ou de US \$ 2.500 a US\$ 30.000, consoante se trate, respetivamente, de pessoa singular ou coletiva./Rekerente hetan tiha ona informasaun no bolu mós nia atensaun atu labele hala'o lai atividade ekonómika sira ne'ebé mak sujeita ba rejime legál ba lisensiamentu setorialwainhira seidauk hetan lisensa sira ne'ebé rekere ka husu ka aplika daudauk, nia kompromete ho nia onra ka hakarak rasik, hodi la hala'o atividade ekonómika(s) ne'ebé mak nia husu ne'e to'o lisensa nesesária sira ne'e konsede ka fó ona husi serbisu públiku responsável, ho pena hodi hala'o prátika ilísitu kontraordenasionál (prátika sira ne'ebé mak la hateten tuir lei sira) hanesan hateten tuir lei sira nune'e sei hetan punisaun ka kastigu tuir artigu 23.º, n.º 2, alínea a) no n.ºs 7 no 8 husi Dekretu-Lei n.º 34/2017, 27 setembru, ne'ebé mak altera tiha liu-husi Dekretu-Lei n.º 83/2022, 23 novembru, ho koima sira husi US\$ 400 to'o US\$ 2,500 ka husi US\$ 2,500 to'o US\$ 30,000, konsoante ka depende ida ne'ebé trata, ho respeito, ba ema nain mesak-ida ka ema nain koltiva sira / The applicant was expressly warned that he cannot carry out economic activities subject to a legal sectoriallicensing regime without having obtained the correspondent license(s), undertaking on his honour not to carry out the economic activities as requested until the necessary license(s) is granted, under the penalty of incurring the practice of an administrative offense as set out and punished by article 23.º, n.º 2, point a) e n.ºs 7 and 8 in the Decree-Law n.º 34/2017, 27th september, ammended by the Decree-Law n.º 83/2022, of 23rd november, with fines from US\$ 400 to US\$ 2,500 or from US\$ 2,500 to US\$ 30,000, depending on whether, respectively, the natural person or legal person.

Junta os seguintes documentosAnexa mós ho dokumentu sira tuir mai ne'e / Attach the following documents:

• _____



SERVE, I.P.
Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público

• _____

• _____

• _____

• _____

Assinatura/Asinatura/Signature:

Data/Loron/Date: ____/____/____

A preencher pelos serviços:

Requerimento de licença(s) setorial(ais) n.º/ Rekerimentu ba lisensa setoriál(s) / Application for the sectoral license(s) n.º: _____

Emolumentos/Emolumentu/Fee: US \$ 60

Dinheiro/Osan-físiku/Cash

☐
☐

POS [...]

(Este documento constitui quitação do pagamento feito ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2022, de 23 de novembro/ Documento ida nee mak considera hanesan prova ba pagamento nebe'e(kitasaun) tuir saída mak hateten iha artigu 17.º, n.º 2 husi Dekretu-Lei n.º 34/2017, 27 setembru, ne'ebé mak altera tiha ona liu-husi Dekretu-Lei n.º 83/2022, 23 novembru / This document is considered as an acquaintance, in respect of the payment made, under the article 17.º, n.º 2 in the Decree-Law n.º 34/2017, of 27th september, amended by the Decree-Law n.º 83/2022, of 23rd november).



Assinatura do funcionário responsável e carimbo oficial/ *Asinatura husi funsionáriu/a responsável nian no karimbu ofisiál* / *Signature of responsible employee and official stamp*:

Data / *Loron* / *Date*: ____/____/____

Instruções de preenchimento / *Instrusaun sira hodi preenxe formuláriu ida ne'e* / *Instructions for filling up this form*:

Por favor preencher o formulário em letras legíveis, sem emendas ou rasuras, assinalando o quadrado aplicável / *Halo favór preenxe formuláriu ida ne'e ho letra sira ne'ebé loós no diak, la ho emenda ka labele riska tuun-sae, no asinala kuadradu korretu* / *Please fill up this form with legible letters, without ammendments or erasures, ticking the applicable box.*

DELIBERAÇÃO N.º 8/2023, de 20 de Junho de 2023

**Aprovação do Pedido de Registo “NEWS ORLULI, ENIN”,
como Órgão de Comunicação Social.**

No cumprimento do artigo 28.º da Lei N.º 5/2014, de 19 de Novembro, Lei da Comunicação Social, e do número 1 e 2 do artigo 1.º do Regulamento N.º 2/2017, de 7 de Março, o registo dos Órgão de Comunicação Social é obrigatório. Com base nesta determinação, o Conselho de Imprensa deve assegurar a existência de um registo que inclua todos os Órgão de Comunicação Social, nacionais ou estrangeiros, que realizem distribuição no território nacional.

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 6.º do Regulamento N.º 2/2017, de 14 de Janeiro, o Conselho de Imprensa recebeu um requerimento subscrito por **Clementina Fátima Da Costa Araújo, de 17 de Março de 2022**, solicitando o registo Órgão de Comunicação Social, da Sociedade Comercial Por Quota Limitada, “**NEWS ORLULI, ENIN**” e o registo da publicação periódica diária com formato online: <https://www.lianorluli.news>.

O Conselho de Imprensa, nos termos do numero 1 do artigo 18.º e do artigo 28.º do Regulamento N.º 2/2017, de 7 de março, processou o número de registo N.º 5/DRAJ - CI/2022 e verificou todos os documentos necessários, concluindo-se pela inexistência de qualquer elemento que obstasse ao deferimento do mesmo.

Assim, o Conselho de Imprensa, como entidade reguladora para a Comunicação Social, delibera, no exercício da competência prevista no artigo 37.º do seu Estatuto, aprovar o pedido de registo da Sociedade Comercial Por Quota Limitada “**NEWS ORLULI, ENIN**”, e o registo da publicação periódica diária com formato online: <https://www.lianorluli.news>.

Dili, 20 de Junho de 2023.

Pelos Membros do Conselho de Imprensa,

Otélío Ote
Presidente

Amito Araújo
Membro

Benevides Correia Barros
Membro

Expedito Loro Dias Ximenes
Membro

Francisco Belo Simões da Costa
Membro

**DELIBERAÇÃO N.º 03/maio /ANAS, I.P./2023 de 31 de
maio de 2023**

**Sobre a Proposta de Criação de Delegações ou
Representações no Território Nacional da Autoridade
Nacional para a Água e o Saneamento, Instituto Público,
ANAS, I.P.**

Considerando o Despacho N.º 128/MOP/IV/2022, que homologou o regulamento interno sobre a estrutura organizacional da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.);

Considerando a necessidade de garantir o abastecimento de água e saneamento em todo o território nacional, incluindo todos os municípios e a Região Administrativa Especial Oecusse-Ambeno (RAEOA), a ANAS, I.P. encontra-se na obrigação de estabelecer a representação em todos os territórios de Timor-Leste;

Considerando a importância de uma gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos e de saneamento, visando a sustentabilidade e a saúde pública;

Considerando que cada delegação ou representação será gerida localmente por um Coordenador Municipal, equiparado a um Chefe de Departamento, conforme estipulado no artigo 8.º do Regulamento Interno da ANAS, I.P. aprovado pelo Despacho N.º 128/MOP/IV/2022;

Considerando que as atividades de cada delegação ou representação serão coordenadas pelos respetivos Coordenadores Municipais, que reportarão à Direção Nacional de Administração e Finanças para assuntos administrativos e financeiros, à Direção Nacional de Recursos Hídricos e Abastecimento das Águas para assuntos relativos a recursos

hídricos e abastecimento de água, e à Direção Nacional de Saneamento e Gestão de Resíduos para assuntos de saneamento e gestão de resíduos;

O Conselho de Administração da ANAS, I.P., no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da ANAS, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 38/2020 de 23 de setembro, delibera:

1. Propor ao Ministro das Obras Públicas a criação de delegações ou representações da ANAS, I.P. nos seguintes territórios:

- Município de Lautém
- Município de Baucau
- Município de Viqueque
- Município de Manatuto
- Município de Aileu
- Município de Manufahi
- Município de Liquiçá
- Município de Ermera
- Município de Ainaro
- Município de Bobonaro
- Município de Covalima
- Município de Atauro
- Região Administrativa Especial Oecusse-Ambeno

2. Determinar que as delegações ou representações mencionadas serão regidas pelas normas estabelecidas no regulamento interno da ANAS, I.P. e coordenadas pelos respetivos Coordenadores Municipais, conforme as atribuições previstas no artigo 8.º do referido regulamento.

3. Determinar que os Coordenadores Municipais das delegações ou representações reportarão às Direções Nacionais competentes da ANAS, I.P., para assuntos administrativos, financeiros, recursos hídricos, abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos.

4. Estabelecer que a presente deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

APROVADA em Díli, no dia 31 de maio de 2023, na vigésima oitava (28.ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, Instituto Público, ANAS, I.P..

Publique-se,

Domingos Pinto

Presidente do Conselho de Administração

Dulce A. X. Soares

Membro do Conselho de Administração

Eugénio Fátima Lemos

Membro do Conselho de Administração

Miguel António Ximenes

Membro do Conselho de Administração